



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 5.261, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 142.000,00.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), nas unidades orçamentárias que seguem:

Despesa..... 1092
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 01 FMS - RECURSOS PROPRIOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 301 Atenção Básica
Programa 0301 ADMINISTR.DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.92.00000000 DESPESAS DE EXERCICIOS
ANTERIORES
Recurso 40 Recursos ASPS
Valor R\$ 37.000,00

Despesa..... 1093
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0303 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.92.00000000 DESPESAS DE EXERCICIOS
ANTERIORES
Recurso 4590 TETO FINANCEIRO
Valor R\$ 105.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 402
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 01 FMS - RECURSOS PROPRIOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 301 Atenção Básica
Programa 0301 ADMINISTR.DO SISTEMA DE SAÚDE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 40 Recursos ASPS
Valor R\$ 37.000,00

Despesa..... 457
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0303 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 4590 TETO FINANCEIRO
Valor R\$ 105.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e onze.


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias Flores
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 016
e publicado (a)
Em 26 / 04 / 2011

